



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR



OF. 017/14/DIRQS

Uberlândia, 18 de dezembro de 2014.

DE: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Concessão do Benefício Saúde Suplementar da Universidade Federal de Uberlândia

PARA: Sr. Elias Izeth Domingos
Presidente da UNIMED Uberlândia

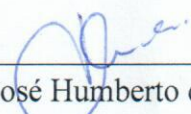
Com base no OF. CADM/GM/AGB Nº 002/2014 e visando à consulta aos usuários do nosso Plano de Saúde, foi promovida uma Assembleia Consultiva que se realizou em 17/12/2014, às 09:00h. Feitas as principais informações aos presentes, incluídas as constantes do referido ofício, abriu-se oportunidade às manifestações dos presentes, seguidas das respostas pelos membros da mesa e desta comissão.

Ao final, chegou-se à definição de uma contra-proposta à UNIMED, para que seja mantido o **reajuste de 9,65% no Plano Restrito e 14% para os demais planos**, que trazemos à sua apreciação.

Salientamos que, de acordo com o contrato, o reajuste dos valores contratados é a variação do INPC de um ano, que foi de 6,3444% para o mês de outubro de 2014, e que qualquer acréscimo a este índice caracteriza-se como seu reequilíbrio econômico-financeiro.

Aguardamos sua breve resposta para que possamos agilizar os procedimentos administrativos com respeito aos seus prazos legais.

Atenciosamente,



Dr. José Humberto de Almeida
Presidente da Comissão

